

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo seu Presidente, **FÁBIO TRAD**, em cumprimento ao art. 18, § 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e ao artigo 215, do Regimento Interno desta Seccional, declara que realizou aos 27 de novembro de 2009, **DESAGRAVO PÚBLICO**, porquanto, o advogado JOÃO NEY DOS SANTOS RICCO, quando no exercício de sua profissão fora desrespeitado em suas prerrogativas profissionais, pelo Delegado de Polícia Federal Dr. FERNANDO JOSÉ PIRAZOTO SILVA.

O pedido de Desagravo, foi analisado, julgado e deferido pelo Conselho Federal da OAB em 14 de setembro de 2009.

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2009.

FÁBIO TRAD
Presidente da OAB/MS